



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/112/2024

PROCESSO: PMC/18047/2022
PRC 225/2023
CONCORRÊNCIA 009/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Thales Gonçalves Costa, e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **MGK Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.673/0001-70, com endereço na Avenida Francisco Sales, 329/702, Bairro Floresta, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.150-222, neste ato representada por Marcelo Hudson Gil Silva, portador da carteira de identidade MG 14.303.573 e do CPF: 074.948.796-84, CREA MG 170.862/D, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora e na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/SEOB/128/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias com início em 24/03/2025 e término em 24/04/2025.
- 1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, § 1º da Lei 8.666/1993.
- 1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflituarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de março de 2025

THALES
GONCALVES
COSTA:01077789637
7

Assinado de forma digital
por THALES GONCALVES
COSTA:01077789637
Dados: 2025.03.24
16:00:55 -03'00'

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MARCELO HUDSON
GIL
SILVA:07494879684

Assinado de forma digital por
MARCELO HUDSON GIL
SILVA:07494879684
Dados: 2025.03.24 17:46:15
-03'00'

Marcelo Hudson Gil Silva
CPF: 074.948.796-84

TESTEMUNHAS: 1.

2.

